



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
FÓRUM DA COMARCA DE BAURU

Processo CPA nº 2010/00093736

Vistos.

Nos termos do Provimento TJSP nº 98/2023:

- a) autorizo a contratação direta com a concessionária Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista, CNPJ nº 33.050.196/0001-88, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
- b) subscrevo, em nome do Tribunal de Justiça o Termo de Aditamento ao CUSD 177644/DPCP (fl. 740/749);
- c) designo o servidor Wagner Ferreira Menino, Supervisor de Serviço da Administração do Fórum da Comarca de Bauru como gestor do instrumento formalizado, a quem compete o dever de designar os respectivos Fiscais, nos termos do Provimento CSM nº 2.724/2023 ou o que vier a substituí-lo; e
- d) subscrevo os Ofícios de comunicação de irregularidade fiscal e tributária da concessionária.

Bauru, data registrada em sistema.

DAVI MÁRCIO PRADO SILVA

Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Bauru
(assinado digitalmente)